



## EDITAL Nº 01/2019 - SANEAMB PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SANEAMENTO AMBIENTAL I

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), atendendo às necessidades essenciais e temporárias de um projeto específico da Instituição, torna público o **processo seletivo, com inscrições entre os dias 04 a 15 de março de 2019, para seleção de candidatos para ingresso no curso de Especialização em Saneamento Ambiental I**, sendo este curso regulamentado nos termos da Resolução nº 01/2007 do CNE/CES, em conformidade com as Normas Gerais da Pós-graduação), (Resolução Consepe/UFT nº 10, de 14 de março de 2018) e sendo aprovada e credenciada pela Certidão Consepe/UFT nº 1086/2013.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

Este Edital visa selecionar candidatos para o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Saneamento Ambiental I, turma 2018/2019, tendo como objetivo geral viabilizar a formação de especialistas fora dos grandes centros de ensino e pesquisa, assegurando o padrão de qualidade requerido desse nível de curso, oferecendo aos estudantes uma grade curricular ampla permitindo a sua qualificação na área de Saneamento Ambiental e proporcionar o aumento da competência de formação de recursos humanos de alto nível das instituições localizadas fora dos grandes centros de ensino e pesquisa.

#### 1.1. Vagas:

##### 1.1.1. Serão ofertadas 50\* (cinquenta) vagas

\*10% do total das vagas, ou seja, cinco (5) vagas serão ofertadas aos Servidores Técnicos Administrativos da UFT, com 50% de ônus.

##### 1.1.2. A oferta do curso fica restrita ao preenchimento de no mínimo 40 vagas.

### 2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

#### 2.1. Inscrições:

a) De 04 a 15 de março de 2019, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para o preenchimento das vagas para o ano letivo 2019/2020.

b) As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por meio do formulário específico, publicado no seguinte endereço virtual <http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/index.html>

c) Para validar a inscrição, após ser devidamente preenchido o formulário *online*, os candidatos deverão enviar anexar todos os documentos requeridos neste item.

I - Carteira de identidade e CPF (fotocópias autenticadas);

II - Visto RNE para estrangeiros residentes no país (fotocópia);

- III Diploma e histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC (fotocópia autenticada);
- IV Comprovante de quitação com o serviço militar se for o caso (fotocópia);
- V Certidão de casamento, caso haja mudança de nome (fotocópia autenticada);
- VI Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (fotocópia).
- VII Currículo com comprovantes

## 2.2. Requisitos para Inscrição

- a) Aceitar realizar um exame de seleção, cujo critério será a análise de currículo.

Apenas poderão participar da seleção para ingresso no curso: Profissionais que tenham curso superior em: Engenharia Ambiental, Civil, Eletricista, Engenheiro Agrônomo ou áreas afins.

- b) Possuir disponibilidade de tempo para desenvolver com plena efetividade o curso de Especialização nos horários previamente estabelecidos.

- c) Pagamentos da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), (a taxa de inscrição será paga através de boleto emitido no Portal <http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/index.html>)

2.3 A inscrição somente será válida e efetivada após a confirmação de pagamento da taxa de inscrição.

## 2.4. Disposições Gerais sobre Inscrições

- a) É vedada a inscrição extemporânea.
- b) As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, aquele que não preencher o formulário de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada.
- c) Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- d) A coordenação do curso de Especialização em Saneamento Ambiental não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na *internet*, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.
- e) A homologação das inscrições será publicada por meio da página da UFT, no endereço <http://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao/especializacao/13753-especializacao-em-saneamento-ambiental-campus-de-palmas> e via e.mail conforme o cronograma estipulado neste Edital.
- f) O curso será ministrado preferencialmente nos seguintes dias e turnos:

Turno: Diurno e noturno – Diurno - Das 07h30 às 12h e das 14h às 18h. Noturno: Das 18h às 22h30

O curso será ofertado na:

Sexta-feira: no período noturno (18h30às 22h30);

Sábado: das 07h30 às 12h e das 14h às 18h. Noturno: Das 18h às 22h30

Domingo: das 07h30 às 12h e das 14h às 18h30

Frequência exigida: 75% de presença a cada módulo.

g) A agenda de todas as aulas será divulgada por meio eletrônico, pela secretaria do curso, na página oficial do curso [ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao/especializacao/13753-especializacao-em-saneamento-ambiental-campus-de-palmas](http://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao/especializacao/13753-especializacao-em-saneamento-ambiental-campus-de-palmas) e pelo Portal dos Inscritos em Cursos ou Evento: <http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/index.html>)

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

3.1. Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção do presente Edital, conforme cronograma definido, de caráter classificatório, para preencher 50 (cinquenta vagas). O processo de seleção terá como item de avaliação a Análise de Currículo que adotará, por sua vez, os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

I) Formação acadêmica; artigos publicados em revistas científicas qualificadas pelo Capes-*Qualis* (Conceito A: 4 pontos; Conceito B: 2 pontos; Conceito C: 1 ponto);

II) Participação em eventos de caráter científico: sem apresentação de trabalho (1 ponto); com apresentação de trabalho: 2 pontos;

III) Experiência e atuação pertinentes a temática do curso de Especialização em Saneamento Ambiental (5 pontos);

IV) Possuir especialização (1 ponto cada título); possuir mestrado (3 pontos cada título); possuir doutorado (6 pontos cada título). A pontuação máxima será igual a 25.

3.2. Os currículos deverão ser documentados nos itens acima destacados, para ser válida a pontuação. Itens não documentados não serão considerados.

3.3. O currículo, junto com a documentação pertinente, deverá ser entregue pelo candidato em local e data previstos no Cronograma. Também será aceito o envio da documentação via eletrônica, com a documentação digitalizada e anexada para o e.mail: [labsan@uft.edu.br](mailto:labsan@uft.edu.br), ou ainda via SEDEX, com postagem até o dia 15 de março de 2019, para o seguinte endereço:

**Universidade Federal do Tocantins**

**Câmpus de Palmas**

**Laboratório de Saneamento Ambiental**

**Avenida NS 15, 109 Norte - Plano Diretor Norte, Bloco 2 Sala 07**

**Palmas - TO, 77001-090 Brasil**

3.4. Os portadores de títulos de curso de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos.

3.5. É vedada a inscrição de aluno que não tenha concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC.

### 4. DO CRONOGRAMA

Ano	Dia e Mês	Descrição
2019	04 a 15 de março	Início e término das inscrições
	04 a 15 de março	Entrega currículo, junto com a documentação pertinente

---

	(UFT Câmpus de Palmas- Laboratório de Saneamento Ambiental- Bloco 2 Sala 7) Horário: das 08h às 12h e das 14h às 18h) ou via e.mail: labsan@uft.edu.br
18 de março	Publicação do Resultado
19 e 20 de março	Matrículas (UFT Câmpus de Palmas- Laboratório de Saneamento Ambiental- Bloco 2 Sala 7) Horário: das 14h às 18h.
21 de março	Divulgação da segunda chamada e lista de espera via e-mail para matrícula no dia seguinte
29 de março	Abertura do curso

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista classificatória dos candidatos selecionado, conforme o cronograma estipulado e apresentado no item 4, sendo divulgado na página específica do curso [ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao/especializacao/13753-especializacao-em-saneamento-ambiental-campus-de-palmas](http://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao/especializacao/13753-especializacao-em-saneamento-ambiental-campus-de-palmas)

5.2. Serão convocados os primeiros 50 colocados, e havendo vagas remanescentes, haverá novas convocações, até o preenchimento completo das vagas.

5.3. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do curso.

## 6. MATRÍCULA

6.1. Na realização da matrícula serão observados os seguintes requisitos:

- Ter sido aprovado no processo seletivo;
- Ter concluído o curso superior regularmente aprovado pelo Ministério da Educação;
- Apresentar os documentos necessários para a confirmação da matrícula, acompanhados do original para validação:
  - a) Apresentação do Comprovante original de pagamento referente à matrícula na mesma conta onde realizou o pagamento da taxa de inscrição;
  - b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
  - c) RG (Registro Geral);
  - d) Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso;
  - e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - f) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e sem data;
  - g) Histórico Escolar da Graduação (completo);
  - h) Título de Eleitor.

6.2. As matrículas acontecerão dias 19 e 20 de março de 2019, conforme estipulado no item 4.

6.3. Havendo vagas não preenchidas, após as 08h horas de 21 de março de 2019 será feita nova chamada de matrículas para o dia 22 e 23 de março de 2019, às 08h30 no local indicado no item 3.3.

## 7. DAS MENSALIDADES

7.1. Valor da matrícula e das mensalidades: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

7.2. Número de mensalidades: 13 (treze).

## 8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Dos alunos:

Os alunos serão avaliados pelos docentes responsáveis pelos módulos (disciplinas), podendo ser aplica seguintes formatos:

Prova escrita; avaliação oral, e seminários.

A avaliação das disciplinas será feita de acordo com a metodologia desenvolvida pelo Docente, respeitando a seguinte estrutura:

- Apuração da frequência as aulas e atividades previstas;
- Apuração da média final das disciplinas, mediante avaliações aplicadas pelos docentes;
- Aprovação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na forma de artigo científico, com a devida orientação.

8.2. Do aproveitamento:

A média de aprovação em cada disciplina é 7,0 (sete);

Será reprovado o aluno que ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) de faltas, em uma disciplina, ou de uma atividade avaliativa virtual ou presencial desenvolvida pelo docente;

A avaliação do TCC corresponde à conclusão final do curso, e será feita pelo orientador, e,

Caso a/o discente não tenha atingido a carga horária mínima (390 h/a) para obter o título de especialista, não poderá receber o certificado.

8.3. Da emissão do certificado:

São necessários os seguintes requisitos para a solicitação de certificados:

- Ter atingido a carga horária mínima (390 h/a), com média de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as umas das disciplinas, e
- Entrega impreterível do TCC, com aprovação do respectivo orientador.

## 9. DA ESTRUTURA CURRICULAR E CORPO DOCENTE

Disciplinas	Carga Horária			Docente Responsável	Titulação	IES
	T	P ou TP	Total			
Caracterização de efluentes	15	15	30	Liliana Pena Naval e Sérgio Carlos Bernardo Queiroz Gírlene Figueiredo	Dr. <sup>a</sup>	UFT
Hidrologia	30		30	Maciel/ Felipe Marques	Dr.	UFT
Formação Didático-pedagógica	60		60	José Damião Rocha	Dr.	UFT

Processos e Operações Unitárias	30		30	Aurélio Pessoa Picanço/Sergio Carlos Bernardo Queiroz	Dr.	UFT
Metodologia Científica	30		30	Liliana Pena Naval	Dr. <sup>a</sup>	UFT
Poluição da Água	15	15	30	Liliana Pena Naval/Daniella Costa Faria	Dr. <sup>a</sup>	UFT
Sistema de Coleta e Transporte de Esgoto Sanitário	30		30	Sérgio Carlos Bernardo Queiroz/Tatiana Ferreira Wanderley	Me.	UFT
Sistemas de contenção e monitoramento	30		30	Rosemary Mendonça	Dr. <sup>a</sup>	UFT
Projeto de Sistemas de Tratamento de Efluentes	20	10	30	Aurélio Pessoa Picanço/ Daniella Costa Faria	Dr.	UFT
Desenho e Projeto Auxiliado por Computador		30	30	Márcio José Catalunha	Dr.	UFT
Gestão Recursos Hídricos Aplicado ao Setor de Saneamento	30		30	Fernán E. Vergara Figueroa	Dr.	UFT
Eficiência energética em ETEs	15	15	30	Márcio Catalunha	Dr.	UFT
Gestão Recursos Hídricos Aplicado ao Setor de Saneamento	30		30	Fernán E. Vergara Figueroa	Dr.	UFT

## 10. DOS CONTATOS

E-mail do curso: [labsan@uft.edu.br](mailto:labsan@uft.edu.br)

Página: <http://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao/especializacao/13753-especializacao-em-saneamento-ambiental-campus-de-palmas>

Secretaria: (63) 3229 4518

Coordenação: Liliana Pena Naval

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado da Engenharia Ambiental.

11.2. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3229-4518, pelo e-mail [labsan@uft.edu.br](mailto:labsan@uft.edu.br) ou pelo endereço <http://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao/especializacao/13753-especializacao-em-saneamento-ambiental-campus-de-palmas> Palmas, fevereiro de 2019.

Palmas, 21 de fevereiro de 2019

LILIANA PENA NAVAL  
Coordenadora